

PORTARIA COREN-AP Nº 139, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o memorando 075/DGEP/COREN-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” de plenária o deslocamento e concessão de diárias para os empregados públicos para participar de diligência de Fiscalização no Município de Pracuúba no dia 24 de julho de 2019, Dra. Dra. Maria Ester da Silva – Fiscal e Vagner Rafael Benjamim Gomes, Chefe da Divisão, Almojarifado e Transporte do COREN-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2019.



Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Presidente interino do Coren-AP
Portaria Coren-AP nº 122/2019 / Coren-AP nº 516.815 - ENF



Dra. Ângela Do Socorro De Souza Vaz Pamphyllo
Secretária Interina do Coren-AP
Portaria Coren-AP nº 130/2019/ COREN-AP nº. 112273-ENF